



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 816 – P

Palmas, 13 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto integral oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 218, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre prioridade nos programas habitacionais às mulheres vítimas de violência doméstica e dá outras providências, foi aprovado por esta Casa de Leis, em votação na Sessão Extraordinária do dia 13 de julho de 2021.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

*RECIBO 14/07/2021  
Mr. Luiz Mauro*